Docusign Envelope ID: BDF31A26-659E-4A67-8715-40D0D6758AF7

GOIÁS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 50.569.747/0001-33

("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2024

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSO LTDA., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.073, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020, sendo facultada a participação de forma remota do cotista.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todos os cotistas, nos termos da regulamentação em vigor.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente André Rodrigues Saraiva e Secretária: Julia Corvino Melo da Silva.

IV - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social do fundo, findo em 31 de maio de 2024.

V - DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas:

i. As Demonstrações Financeiras do FUNDO, que foram emitidas sem ressalvas por parte do auditor independente, conforme itens *opinião* e *base para opinião*, do relatório do auditor independente TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2024.

Docusign Envelope ID: BDF31A26-659E-4A67-8715-40D0D6758AF7

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, SP, 11 de outubro de 2024.

Assinado por:
André Rodrigues Saraiva
79C3C94406D549D...

ANDRÉ RODRIGUES SARAIVA

Presidente

Assinado por:
Julia Corvino
B7F21DBCEA804EC...

JULIA CORVINO

Secretário

Assinado por:
marcos ferreira costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSO LTDA

Administradora